



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024.

Considerando o Processo SEI Nº 23416.100043/2023-11 e o Ofício IFSertãoPE 2 (0066847)

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a Portaria nº 071, de 16 de maio de 2023, que designa os(as) servidores(as) abaixo para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 06/2023 – SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (Empresa: Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA – CNPJ:07.759.174/0001-81, Processo nº 23416.100043/2023-11), conforme atribuições abaixo:

Servidor(a)	Atribuição
Joana Darc Quesado Oliveira – SIAPE Nº 2157084	Gestor do Contrato
Caio Cezar Rodrigues Araujo de Souza – SIAPE Nº 2329962	Fiscal Técnico – Titular
Antonio Jelson Bezerra Lopes – SIAPE Nº 1706993	Fiscal Técnico – Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*